

Publicado em 30/10/2023 - 10:30

Implementação da lei 14.598 em São Caetano do Sul: novos procedimentos para gestantes na rede pública de saúde

POR REDAÇÃO



A Diretoria de Saúde de São Caetano do Sul divulgou a Nota Técnica Nº 001/2023, que aborda a implementação da Lei Nº 14.598 de 14 de junho de 2023. Esta lei traz mudanças significativas nos procedimentos de pré-natal para gestantes na rede pública de saúde.

Novos Procedimentos Incluídos

De acordo com o Artigo 1º da lei, a rede pública de saúde deverá incluir no protocolo de assistência às gestantes:

Ecocardiograma fetal no pré-natal;

Pelo menos dois exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação.

Ações em Caso de Risco

O Artigo 2º estabelece que, se for constatada qualquer alteração que coloque em risco a gestação, o médico deverá encaminhar a gestante para tratamento médico adequado.

Observações Importantes

A nota técnica ressalta que esses procedimentos envolvem treinamento apurado e representam custos para o sistema de saúde. Portanto, é crucial que sejam realizados em momentos oportunos e com indicações precisas para garantir o melhor cuidado para as gestantes e a eficácia na gestão dos recursos públicos em saúde.

Para mais informações como estas, inscreva-se na nossa newsletter do Portal São Caetano do Sul NET. Mantenha-se atualizado e não perca nenhuma novidade importante da cidade.

Fontes:

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul – 30/10/2023

<https://saocaetanodosul.net/2023/10/30/implementacao-da-lei-14-598-em-sao-caetano-do-sul-novos-procedimentos-para-gestantes-na-rede-publica-de-saude/>

Veículo: Online -> Portal -> Portal de São Caetano do Sul

Seção: Notícias